

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA
SELEÇÃO Nº 33 /2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “**EVOLUÇÃO TEMPORAL DA FOME, DO CONSUMO ALIMENTAR E DA OBESIDADE NO BRASIL**”, firmado por meio da Carta Acordo SCON 2026_00057 entre a Organização Pan Americana da Saúde-OPAS e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade bolsa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica, conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do projeto “**Evolução Temporal da Fome, do Consumo Alimentar e da Obesidade no Brasil.**”

2 - Bolsa de Pesquisa: 04 (quatro) bolsistas para atuar no projeto mencionado acima.

2.1 - Está prevista a contratação de 4 (quatro) bolsistas, de acordo com as características acadêmicas e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária	No de Bolsistas	Valor da Bolsa (R\$)
(A) Bolsa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica Nível IV	Obrigatórios Formação de nível superior em Nutrição, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Título de Doutor(a) em Nutrição, Ciências da Nutrição ou Saúde Coletiva, há mais de 5 anos - Ter desenvolvido tese ou dissertação na temática de Insegurança alimentar, excesso de peso, consumo alimentar, segurança alimentar e nutricional/SAN ou temas afins ao projeto; - Ter habilidades na aplicação de modelagens estatísticas, na comparação temporal de indicadores sociodemográficos; - Ter domínio no uso de bases do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/PNAD, Pesquisa de Orçamentos Familiares/POF); - Ter disponibilidade para	30 horas	01	R\$ 4.400,00

	desenvolver as atividades de pesquisa presencialmente no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Nutrição (PPGCN) da Universidade Federal de Paraíba (uma vaga) e no GISAN/UFRJ/IMS (3 vagas) - ter orientado ao menos 3 pós-graduandos de Mestrado e de Doutorado; - ter disponibilidade de viajar para o Rio de Janeiro; - ter atuação em projetos, instituições, pesquisas e Redes de Pesquisas relacionadas à saúde ou SAN; - Ter artigos publicados na temática de SAN, obesidade, insegurança alimentar ou saúde; - Participação em Grupo de Pesquisa do Diretório do CNPq que estude temas sobre SAN, insegurança alimentar, obesidade, saúde, consumo alimentar, análise de políticas de SAN e similares ao objeto do projeto; - Proficiência em análise de dados e programação no ambiente/linguagem Stata. <u>Desejáveis</u> - Experiência em desenvolver conteúdos relacionados à materiais audiovisuais e textuais com vistas à qualificação do processo de trabalho na Atenção Primária à Saúde/APS do Sistema Único de Saúde; - Atuação em projetos, instituições ou pesquisas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, Obesidade e Consumo Alimentar especialmente no gerenciamento de informação científica.			
(B) Bolsa de Ensino, Pesquisa,	<u>Obrigatórios</u> -Formação de nível superior em Estatística, com diploma expedido	30 horas	1	R\$ 4.400,00

Extensão, Inovação Tecnológica Nível III	por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministérios da Educação (MEC); - Título de Mestrado em Estatística Stricto Sensu há mais de 10 anos; -Título de Doutorado Stricto Sensu em Saúde Coletiva ou Epidemiologia, há mais de 10 anos; - Ter experiência em análises de dados populacionais. - Ter domínio no uso de bases do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/PNAD, Pesquisa de Orçamentos Familiares/POF); - Ter disponibilidade para desenvolver integralmente as atividades de pesquisa presencialmente no Rio de Janeiro (Instituto de Medicina Social/UERJ) - Atuação em projetos, instituições ou pesquisas relacionadas à Saúde ou SAN; - Ter Artigos publicados na temática de SAN, obesidade, insegurança alimentar ou saúde; - Ter orientado ao menos 4 alunos de mestrado e um aluno de doutorado cujas dissertações/teses tenham abordado temas relacionados ao projeto (consumo alimentar, excesso de peso, insegurança alimentar, modelagens estatísticas); -Ter experiência na coordenação de projetos usando bancos de dados nacionais de consumo de alimentos (POF, PNS, etc). -Ter habilidades na aplicação de modelagens estatísticas para avaliação do consumo usual em populações. - Participação em Grupo de Pesquisa do Diretório do CNPq que estude temas sobre SAN, insegurança alimentar, obesidade, saúde, consumo alimentar, análise de políticas de SAN e similares ao			
---	--	--	--	--

	objeto do projeto; <u>Desejáveis</u> - Ter fluência em inglês e espanhol; - Ter experiência docente em estatística ou bioestatística;			
(C) Bolsa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica Nível III	Obrigatórios Formação de nível superior em Nutrição, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Título de Mestrado ou Doutorado em Nutrição em Saúde Pública Stricto Sensu, há mais de 10 anos - Ter desenvolvido Tese ou Dissertação na temática afins ao projeto (consumo alimentar, excesso de peso, insegurança alimentar, modelagens estatísticas) - Ter experiência na coordenação de projetos e orientações de mestrado e doutorado usando bancos de dados nacionais de compras e consumo de alimentos (POF, PNS, etc). - Ter habilidades na aplicação de modelagens estatísticas para avaliação do consumo usual em populações. - Ter domínio no uso de bases do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/PNAD, Pesquisa de Orçamentos Familiares/POF); - Ter disponibilidade para desenvolver integralmente as atividades de pesquisa presencialmente no Rio de Janeiro (Instituto de Medicina Social/UERJ);	10 horas	1	R\$ 3.400,00

	- Atuação em projetos, instituições ou pesquisas relacionadas à Saúde ou SAN; - Ter artigos publicados na temática de consumo alimentar, obesidade, insegurança alimentar ou saúde; - Ter orientado ao menos 6 alunos de mestrado e 5 alunos de doutorado cujas dissertações/teses tenham abordado temas relacionados ao projeto (consumo alimentar, excesso de peso, insegurança alimentar, modelagens estatísticas) - Participação em Grupo de Pesquisa do Diretório do CNPq que estude temas sobre saúde, consumo alimentar e similares ao objeto do projeto; <u>Desejáveis</u> - Ter fluência em inglês; - Ter experiência docente em epidemiologia.			
(D) Bolsa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica Nível IV	Requisitos obrigatórios: - Formação de nível superior em Nutrição, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Mestrado em Saúde Coletiva, com área de concentração em Epidemiologia; - Doutorado em Saúde Coletiva, com área de concentração em Epidemiologia, concluído há pelo menos oito anos; - Domínio de técnicas de processamento e controle de qualidade de dados (recodificação de variáveis, avaliação de	10 horas	01	R\$ 3.400,00

	consistência, identificação de outliers e tratamento de missing data etc.); - Experiência em integração de bases de dados de saúde e nutrição com indicadores socioeconômicos e ambientais georreferenciados; - Domínio de métodos de inferência causal, incluindo o uso de grafos acíclicos direcionados (DAGs); - Experiência em análise de bases de dados nacionais provenientes de registros administrativos, sistemas de informação em saúde e inquéritos populacionais; - Experiência em estudos sobre determinantes socioambientais e desigualdades em saúde (segundo raça/cor, território, renda etc.); - Experiência em colaborações científicas interdisciplinares de âmbito nacional e internacional. Requisitos desejáveis: - Pós-doutorado em Epidemiologia com duração mínima de 24 meses; - Formação complementar em métodos de séries temporais aplicados à Epidemiologia; - Proficiência em análise de dados e programação no ambiente/linguagem R; - Experiência na documentação e no versionamento de códigos, com adoção de práticas de análise reprodutível. - Experiência no uso de			
--	--	--	--	--

	ferramentas de processamento de grandes volumes de dados, incluindo Apache Spark; - Experiência na elaboração de relatórios técnicos, briefings ou resumos executivos destinados a gestores da área da saúde.			
--	--	--	--	--

2.2. Período de vigência do contrato:

Perfil A - 3 meses tendo início em 4 de janeiro de 2027, encerrando em 31 de março de 2027.

Perfil B – 3 meses tendo início em 2 de novembro de 2026 encerrando em 29 de janeiro de 2027.

Perfil C e D – 7 meses tendo início em 1 de setembro de 2026 encerrando em março de 2027.

Considerando os artigos 4º e 9º da Portaria nº 5.801/2024, verifica-se que:

1. Percentuais inferiores a 0,5 – Na hipótese de vaga única, os percentuais do art. 4º resultam em frações inferiores a 0,5, devendo ser arredondadas para baixo (§1º), o que implica zero vagas reservadas.
2. Sem exceção aplicável – O rodízio ou vaga supranumerária previstos no §2º do art. 4º aplicam-se apenas a cursos de formação, não sendo o caso do CEPESC.
3. Fundamentos discutidos em julgado – ainda que em outro caso e para outro normativo, o STJ (RMS 38.595/MG) já reconheceu a inviabilidade de reservar única vaga quando o percentual legal resultar em distorção da proporcionalidade, aplicando entendimento pela impossibilidade de atribuir reserva de vagas quando o percentual for inferior a 0,5.

1 Art. 4º Será obrigatória a implementação de reservas de vagas em todos os editais de seleção ou chamadas públicas, voltados às pessoas físicas e publicados pelo Ministério da Saúde, observando o seguinte quantitativo:

- I - reserva de no mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras;
- II - reserva de no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas;
- III - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas;
- IV - reserva de no mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência;
- V - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans. § 1º Nos casos em que os percentuais previstos neste artigo resultem em fração, o arredondamento para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

3 – Descrição das Atividades:

Apoiar a coordenação nas atividades:

PERFIL A

- Auxiliar na produção de produtos científicos;
- Conduzir e apoiar reuniões regulares com os membros do projeto para pactuações e revisar o progresso das ações para identificar desafios e soluções;
- Apoiar e monitorar a realização de todas as etapas previstas para a execução do projeto e os respectivos coordenadores de eixo.
- Análise e redação de estudo de tendência da segurança alimentar/IA no país segundo desigualdades sociais (Eixo Insegurança Alimentar)
- Análise e redação de estudo sobre a evolução da segurança alimentar/IA a variação de excesso de peso/obesidade (Eixo Obesidade)
- Colaborar na edição de relatório final

PERFIL B

- Auxiliar na produção de produtos científicos;
- Conduzir e apoiar reuniões regulares com os membros do projeto para pactuações e revisar o progresso das ações para identificar desafios e soluções;
- Garantir a coleta e a organização dos dados gerados pelo projeto;

- Apoiar e monitorar a realização de todas as etapas previstas para a execução do projeto e os respectivos coordenadores de eixo.
- Análise e redação de estudo de tendência da segurança alimentar/IA no país segundo desigualdades sociais (Eixo Consumo Alimentar)
- Análise e redação de estudo sobre a evolução da segurança alimentar/IA a variação de excesso de peso/obesidade (Eixo Obesidade)
- Colaborar na edição de relatório final.

Perfil C

- Auxiliar na produção de produtos científicos;
- Conduzir e apoiar reuniões regulares com os membros do projeto para pactuações e revisar o progresso das ações para identificar desafios e soluções;
- Garantir a coleta e a organização dos dados gerados pelo projeto;
- Elaborar um estudo sobre padrão de despesas com alimentação e evolução do excesso de peso/obesidade segundo os níveis de renda familiar (POFs 2002-2003; 2008-2009; 2017-2018; recortes nacional e regional);
- Colaborar na edição de relatório final.

Perfil D

- Colaborar na elaboração de protocolo de investigação para harmonizar as bases de dados nacionais que tenham informações sobre a fome, consumo/disponibilidade alimentar e status de peso até o final do projeto;
- Colaborar nas análises estatísticas dos dados sobre a fome, consumo/disponibilidade alimentar e status de peso após a harmonização das bases de dados nacionais;
- Conduzir e apoiar reuniões regulares com os membros do projeto para pactuações e revisar o progresso das ações para identificar desafios e soluções;

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 8.

Favor informar o número do edital no campo ASSUNTO e o perfil da vaga (perfil A, B, C ou D) e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5- Documentação necessária para inscrição:

- Currículo Lattes **completo e atualizado** em **PDF** ou link (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora).
- Carteira de Identidade (frente e verso)
- CPF
- Comprovantes de Titulação Acadêmica
- Comprovante de Residência
- Diploma de graduação (frente e verso)
- Diplomas de pós-graduação

5.1 A falta de qualquer dos documentos exclui o candidato do certame.

5.2 Após a análise documental, os candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista virtual, para discussão sobre a adequação e pertinência da experiência apresentada com o objeto do estudo.

5.3 Os pontos serão computados a partir da autodeclaração do candidato no formulário de

inscrição. As declarações serão confrontadas com o CV Lattes do candidato enviado no momento da inscrição. Declarações que não encontrem correspondência no CV Lattes serão desconsideradas.

Os candidatos selecionados deverão enviar os comprovantes de todas as informações prestadas quando forem solicitados, antes da assinatura do Termo de Referência.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

6. Critérios de seleção

A seleção será feita por meio da análise do currículo Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo.

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividida por dois $(A+B/2)$.

Critério	Item a ser avaliado	Pontuação	Valor Máximo
A	Currículo	0 - 10	05
B	Entrevista	0 - 10	05
Total Máximo de Pontos			10,0

7- Critério de Desempate:

- Maior pontuação curricular geral;
- Maior pontuação na entrevista;
- Maior disponibilidade de carga horária.

8 – Cronograma

Inscrições	17/08/2026 a 21/08/2026 até 12h horário de Brasília.
Análise de currículo/documentos	24/08/2026
Publicação do resultado preliminar	24/08/2026
Recurso	25/08/2026
Realização de entrevistas	25/08/2026 e 26/08/2026
Divulgação do resultado	27/08/2026
Início das Atividades	Janeiro de 2027 – Perfil A Novembro de 2026 – Perfil B 01/09/2026 – Perfis C e D

9 - Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

- 9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.
- 9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado preliminar.
- 9.3. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.
- 9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.
- 9.5. O recurso deverá ser:
 - a) apresentado em formato livre;
 - b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
 - c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
 - d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
 - e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico:
<https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

10 – Contratação

- 10.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o perfil A e B do projeto - intitulado “EVOLUÇÃO TEMPORAL DA FOME, DO CONSUMO ALIMENTAR E DA OBESIDADE NO BRASIL”, firmado por meio da Carta Acordo SCON 2026_00057 entre a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).
- 10.2 – O contrato terá vigência de três meses para os Perfis A e B, e de 7 meses para os Perfis C e D, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.
- 10.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, por inobservância das condições constantes no item 2.2.
- 10.4 – Os contratos serão firmados de acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

11 – Informações Gerais:

11.1 – As atividades do projeto serão realizadas sob a orientação da Profa. Rosana Salles da Costa, na **modalidade presencial**, vinculada ao Laboratório ou Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional/GISAN do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nas seguintes condições:

- a) Dedicar a carga horária semanal estabelecida no item 2.1, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b) Participar de reuniões mensais de equipe, de forma presencial;
- c) Entregar relatório de desempenho avaliado trimestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- d) Entregar artigos científicos e resumos científicos e executivos;
- e) Participar de seminários e oficinas presenciais (ou webinários) para divulgação dos resultados aos gestores de ações e políticas públicas dos temas desenvolvidos nesta proposta;
- f) Mencionar a condição de bolsista do CEPESC no caso de apresentação de trabalhos e publicações vinculadas ao projeto;
- g) Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.



Prof. Mario Dal Poz Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

Perfil A		
	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Graduação em Nutrição	5 pontos
	OBS.: sem graduação em Nutrição, o candidato será desclassificado.	
	Mestrado em Saúde Coletiva; Epidemiologia; Nutrição ou Saúde Pública;	10 pontos
	Doutorado em Nutrição, Ciências Nutricionais, Saúde Coletiva	20 pontos
	Máximo	35 pontos
Produção Acadêmica	Tese ou Dissertação na temática de insegurança alimentar e análises de políticas de SAN	15 pontos
	Artigos publicados na temática de análise de dados com foco em saúde, (obesidade, ambientes alimentares, insegurança alimentar, consumo alimentar, desigualdades sociais e nutrição)	08 pontos por ocorrência (máximo 24 pontos)
	Livro ou capítulos de livros publicados na temática (obesidade, ambientes alimentares, insegurança alimentar, consumo alimentar)	04 pontos por ocorrência (máximo 4 pontos)
	Projeto financiado por agências de fomento (nacional ou internacional) em tema relacionado à insegurança alimentar	02 pontos por ocorrência (máximo 2 pontos)
	Máximo	Até 40 pontos
Experiência em Pesquisa	Experiência em pesquisa/grupo de pesquisa sobre a temática (obesidade, ambientes alimentares, insegurança alimentar, consumo alimentar)	5 pontos
	até 2 anos inclusive	10 pontos
	entre 2 e 5 anos inclusive	15 pontos
	mais que 5 anos	
	Máximo	15 pontos
Experiência Profissional	Experiência acadêmica, docente ou de gestão no campo de recursos humanos em saúde coletiva/saúde pública/nutrição	0 pontos
	não possui	5 pontos
	até 10 anos	10 pontos
	maior do que 10 anos	
	Máximo	10 pontos

Perfil B		
	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Graduação em Estatística	5 pontos
	OBS.: sem graduação em Estatística o candidato será desclassificado	
	Mestrado em Estatística	10 pontos
	Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública.	20 pontos
	Máximo	35 pontos
Produção Acadêmica	Tese ou Dissertação na temática de Consumo alimentar	15 pontos
	Artigos publicados na temática de análise de dados com foco em saúde, consumo alimentar, insegurança alimentar ou temas afins ao objeto deste projeto.	8 pontos por Ocorrência (máximo 24 pontos)
	Livro ou capítulos de livros publicados na temática.	04 pontos por ocorrência (máximo 4 pontos)
	Projeto financiado por agências de fomento (nacional ou internacional) em tema relacionado à avaliação de consumo alimentar	02 pontos por ocorrência (máximo 2 pontos)
	Máximo	40 pontos
Experiência em Pesquisa	Experiência em pesquisa/grupo de pesquisa sobre a temática • até 5 anos inclusive • entre 5 e 10 anos inclusive • mais que 10 anos	5 pontos 10 pontos 15 pontos
	Máximo	15 pontos
Experiência Profissional	Experiência acadêmica, docente ou de gestão no campo de recursos humanos em saúde coletiva/saúde pública	0 pontos
	• não possui • até 10 anos • maior do que 10 anos	5 pontos
		10 pontos

	Máximo	10 pontos
--	---------------	------------------

Perfil C		
	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Graduação em Nutrição	5 pontos
	OBS.: sem graduação em Nutrição o candidato será desclassificado	
	Mestrado em Nutrição, Saúde Pública, Saúde Coletiva.	10 pontos
	Mestrado em Nutrição, Saúde Pública, Saúde Coletiva.	20 pontos
	Máximo	35 pontos
Produção Acadêmica	Tese ou Dissertação na temática de consumo alimentar	15 pontos
	Artigos publicados na temática de análise de dados com foco em saúde, consumo alimentar, insegurança alimentar ou temas afins ao objeto deste projeto.	8 pontos por Ocorrência (máximo 24 pontos)
	Livro ou capítulos de livros publicados em temas afins ao projeto.	04 pontos por ocorrência (máximo 4 pontos)
	Projeto financiado por agências de fomento (nacional ou internacional) em tema relacionado à avaliação de consumo alimentar	02 pontos por ocorrência (máximo 2 pontos)
	Máximo	40 pontos
Experiência em Pesquisa	Experiência em pesquisa/grupo de pesquisa sobre a temática	
	- até 5 anos inclusive - entre 5 a 10 anos inclusive - mais que 10 anos	5 pontos 10 pontos 15 pontos
	Máximo	15 pontos

Experiência Profissional	Experiência acadêmica, docente ou de gestão no campo de recursos humanos em saúde coletiva/saúde pública	
	● não possui	0 pontos
	● até 5 anos	5 pontos
	● maior do que 10 anos	10 pontos
Máximo		10 pontos

Perfil D		
	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Graduação em Nutrição	5 pontos
	OBS.: sem graduação em Nutrição o candidato será desclassificado	
	Mestrado em Coletiva/Saúde Pública.	10 pontos
	Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública.	20 pontos
	Pós-doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública.	5 pontos
	Obs.: Tempo mínimo de 24 meses.	
	Máximo	40 pontos
Produção Acadêmica	Tese ou Dissertação na temática de modelos de análises, Saúde Coletiva.....	15 pontos
	Artigos publicados na temática de análise de dados com foco em saúde, consumo alimentar, insegurança alimentar ou temas afins ao objeto deste projeto.	10 pontos por Ocorrência (máximo 30 pontos)
	Máximo	35 pontos
Experiência em Pesquisa	Experiência em pesquisa/grupo de pesquisa sobre a temática	
	● até 2 anos inclusive	5 pontos
	● entre 2 e 5 anos inclusive	10 pontos
	● mais que 5 anos	15 pontos

	Máximo	15 pontos
Experiência Profissional	Experiência acadêmica, docente ou de gestão no campo de recursos humanos em saúde coletiva/saúde pública • não possui • até 2 anos • maior do que 2 anos	0 pontos 5 pontos 10 pontos
	Máximo	10 pontos